



INDICAÇÃO Nº 111/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que realize construção de ponto de ônibus, em encruzilhada específica, no Bairro Rural Almas, a pedido de alunos.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, em especial, a pedido dos alunos do referido bairro, que estudam nas escolas na cidade de Congonhal, visto que, ao caminharem até encruzilhada já costumeiramente utilizada para embarque e desembarque (popularmente conhecida como “encruzilhada do Nego”), permanecem sob condições insalubres, debaixo de sol e chuva, sem nenhuma proteção, até o momento da chegada do transporte escolar público.

Sabe-se da importância do ensino para todos, sejam crianças, adolescentes, jovens e adultos, e oferecer condições mínimas de transporte escolar público, e seus locais de embarque e desembarque com segurança, quando necessários, se faz pertinente, inclusive para o bom aprendizado, no momento que os mesmos chegam em suas salas de aula.

Portanto, diante do exposto, possuindo caráter preventivo/corretivo, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 24 de abril de 2023.

Vanderval Mariano

Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM 24/04/2023
HORA: 10:00 LIVRO: 02
FOLHA: 050 Nº: 024/2023

Assistente Administrativo